

## Resposta ao Requerimento nº 97/2024 - Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <[notificacao@1doc.com.br](mailto:notificacao@1doc.com.br)>

Qui, 06/06/2024 10:41

Para:Secretaria <[secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br)>

**Ofício 2.977/2024:**



Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento nº 97/2024, informamos que o cronograma de eventos da escolas é elaborado em conjunto pelas equipes escolares e passa por aprovação do Conselho de Escola e APM. Esses cronogramas são encaminhados para a SME, a qual realiza seu acompanhamento quanto a parte pedagógica envolvida.

Cada escola possui autonomia para realizar as comemorações do dia dos pais ou das mães de acordo com sua própria comunidade escolar, não havendo interferência da Secretaria de Educação nessa escolha.

Importante dizer que atribuir uma nomenclatura diversa a uma comemoração não pretende ignorar ou ainda menosprezar a enorme importância das figuras materna ou paterna, mas sim de reconhecer as diversas constituições que atualmente revestem as famílias e incluir, sem constrangimento ou qualquer tipo de distinção, as crianças que delas fazem parte.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando sempre a disposição para maiores esclarecimentos.

-  
**Ana Bertholina Barboza de Oliveira**

**Secretaria Municipal de Educação**

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).